



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Reunião Extraordinária

Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino ATA nº 09/2022

A presente ata registra os trabalhos da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino, no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois (17.10.2022), correspondente à nona reunião do ano, que teve início às quatorze horas, realizada no Laboratório de Informática 213, Torre Norte. Estiveram presentes a presidente da comissão Márcia Bündchen, os membros docentes Bianca Smith Pilla e Eduardo de Oliveira da Silva e os membros técnicos administrativos Ademir Gauterio Troina Junior, Cíntia Kuklinski e Verônica Gobbo e o representante discente Dyowanne Hiulei Schmitt. As pautas foram: avaliação da solicitação de alteração de despesas de projetos de Ensino. A presidente da comissão iniciou explicando que as professoras Ângela Flach e Cíntia Mussi, membros da Cage, não participariam da reunião em razão de serem as coordenadoras dos projetos em pauta. Após, esclareceu que há necessidade de analisar se os itens de custeio solicitados pelas referidas coordenadoras se enquadram nessa categoria que foi declarada. Dessa forma, os projetos foram distribuídos aleatoriamente, tendo os membros Bianca, Cíntia e Dyowanne analisado os dados dos itens de custeio do projeto da professora Ângela Flach, "Laboratório de Preservação de Acervos Bibliográficos: dinamizando ações didático-pedagógicas", emitindo parecer favorável, segundo o qual "A mudança se justifica e os itens estão de acordo com os critérios de custeio", e Eduardo, Ademir e Verônica analisado os dados referentes ao projeto da professora Cíntia Mussi, "Projeto Monitoria de Educação Física: Mais Movimento, Mais Saúde", emitindo deferimento com recomendação, segunda a qual "Ao analisar a Planilha de Alteração de Despesas da Prof. Cíntia Stocchero, relativa ao projeto intitulado "Projeto Monitoria de Educação Física: Mais Movimento Mais Saúde", os integrantes responsáveis pela sua apreciação, Verônica Gobbo, Ademir Gautério e Eduardo Silva, encontraram um problema em um dos itens "Serviços de Terceiros - PF e PJ" o qual se denomina "Contratação de professores de educação física para a oferta de oficinas práticas corporais". Ressaltamos que a contratação de pessoa física se dá por RPA, e incorre em descontos de ISS, INSS e IRPF se for o caso. Além disso, o IFRS precisaria contribuir com 20% de cota patronal, um custo adicional em princípio não previsto. Isso ocorre apenas com o caso da PF, não com a contratação de PJ. Apesar de a Instrução Normativa PROPPI/PROEN/PROEX/PROAD No 01 de 18 de março de 2021 abrir também a possibilidade de contratação de pessoa física, esta modalidade ainda não é, até o momento, um ponto pacificado dentro dos procedimentos contábeis do IFRS. Assim, esta Comissão RECOMENDA que no item citado seja especificado que a contratação deverá se dar em Pessoa Jurídica (PJ) para evitar este problema". Nada mais havendo para o momento, eu, Cíntia Kuklinski lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Nome	Assinatura
------	------------

Ademir Gauterio Troina Junior	
Bianca Pilla	
Cíntia Kuklinski	
Dyowanne Hiulei Schmitt	
Eduardo de Oliveira da Silva	
Márcia Bündchen	
Verônica Gobbo	

Ata reunião extraordinária N° 09/2022 – CAGE

